

Portaria n. 15/51

Domingos Helcio Orefice, Presidente da Câmara Municipal de Mariri, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º inciso 2º do Regimento Interno da Câmara, determina ao Sr. Julio de Oliveira Ramos, secretario desta, sejam convocados os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária a realizar-se dia 28 do corrente às 20 horas, a fim de deliberar a Casa, sobre a seguinte matéria:

1º - Projeto de lei que autoriza suplementação de empréstimo, para o serviço de abastecimento de água.

2º - Projeto de lei que autoriza o contrato de empréstimo para o serviço de esgoto.

3º - Projeto de lei dispondo sobre abertura de crédito especial para construção de pontes.

4º - Projeto de lei que dispõe sobre suplementação de verbas orçamentárias.

5º - Projeto de lei que substitui denominação de vias públicas.

6º - Projeto de lei que dispõe sobre aumento de vencimentos dos funcionários da Prefeitura.

7º - Projeto de lei concedendo auxílio à Conferencia N. 1 das Dores, Sociedade de S. Vicente de Paulo de Mariri, para aplicação no Asilo Vicentino.

8º - Projeto de lei dispondo sobre suplementação de créditos para serviços na sede do Hirc de Guerra e remoção de linhas elétricas das proximidades do Campo de Lotação.

9º - Projeto de lei que concede pensão ao prof. primario, Sr. Joaze de Almeida Ramos.

10º - Projeto de lei que concede pensão a D. Francisca Gonçalves, viúva de ex servidor da prefeitura.

11º - Projeto de lei dispondo sobre abertura de crédito especial, para contabilização da despesa com operários e fornecimento à Prefeitura, em 1948.

Mariri, 25 de Dezembro de 1951

O Presidente

Domingos Helcio Orefice